

PPR Complemento Ativo (ICAE Ações)

31 maio 2025

O produto “PPR Complemento Ativo” iniciou a comercialização a 12/01/2024.

1. Composição do Fundo Autónomo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					13.955,39	2.321.432,67	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					13.955,39	745.966,05	32,1%
1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal					0,00	29.183,13	1,3%
1.1.3. Obrigações Diversas					0,00	855.257,89	36,8%
MOTA ENGIL, PC, 05/12/2025, CORP	30.000,00	97,28%	EUR	97,28%	0,00	29.183,13	1,3%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					13.955,39	745.966,05	32,1%
1.2.1. Títulos De Dívida Pública					8.557,38	745.966,05	32,1%
SPGB, 0,1%, 30/04/2031, GOVT	245.500,00	86,74%	EUR	86,74%	20,85	212.970,01	9,2%
SPGB, 1,45%, 30/04/2029, GOVT	31.000,00	97,11%	EUR	97,11%	38,71	30.143,74	1,3%
SPGB, 2,55%, 31/10/2032, GOVT	319.134,30	98,55%	EUR	98,55%	4.726,69	319.227,16	13,8%
SPGB, 3,45%, 31/10/2034, GOVT	50.000,00	103,33%	EUR	103,33%	1.001,92	52.666,92	2,3%
SPGB, 3,55%, 31/10/2033, GOVT	111.000,00	104,71%	EUR	104,71%	2.288,73	118.517,94	5,1%
SPGB, 5,75%, 30/07/2032, GOVT	10.000,00	119,60%	EUR	119,60%	480,48	12.440,28	0,5%
1.2.3. Obrigações Diversas					5.398,01	210.146,01	9,1%
ILIAD SA, 5,375%, 14/06/2027, CORP, CALL	100.000,00	104,12%	EUR	104,12%	5.168,84	109.291,84	4,7%
TEVA PHARM, 3,75%, 09/05/2027, CORP, CALL	100.000,00	100,63%	EUR	100,63%	229,17	100.854,17	4,3%
2. Valores Não Cotados					0,00	49.134,60	2,1%
2.3. Outros Instrumentos De Dívida					0,00	49.134,60	2,1%
2.3.2. Papel Comercial					0,00	49.134,60	2,1%
MOTA ENGIL, PC, 19/09/2025, CORP	50.000,00	9826,92%	EUR	9826,92%	0,00	49.134,60	2,1%
3. Unidades De Participação De Instituições De Investimento Colectivo					0,00	740.017,50	31,9%
3.1. Fundos Harmonizados					0,00	740.017,50	31,9%
TENAX GLOBAL EQUITY FUND CLASS F, FIM	6.774,00	109,24	EUR	109,24	0,00	740.017,50	31,9%
4. Imobiliário					0,00	455.030,13	19,6%
4.2. Unidades De Participação De Fundos De Investimento Imobiliário					0,00	455.030,13	19,6%
IMOFID, FII	8.467,00	53,74	EUR	53,74	0,00	455.030,13	19,6%
5. Liquidez					0,00	93.656,98	4,0%
5.1. À Vista					0,00	93.656,98	4,0%
Depósitos à Ordem					0,00	93.656,98	4,0%
9. Outros Activos					0,00	115,88	0,0%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-1.701,73	-0,1%
Juros de D.O. a Regularizar					0,00	115,88	0,0%
Comissões					0,00	-1.817,61	-0,1%
VALOR TOTAL DA CARTEIRA						2.321.432,67	
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						22.718,80	
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO						102,18	

2. Política de Investimentos

O património do Fundo Autónomo será representado por investimentos, preferencialmente expressos em euros e no máximo de 20% em outras moedas, nos seguintes instrumentos:

COMPOSIÇÃO DO FUNDO COMPONENTE DE INVESTIMENTO	AÇÕES E RESPETIVOS DERIVADOS, OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO COLECTIVO QUE INVESTAM	OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE TAXA FIXA OU VARIÁVEL OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO OBRIGAÇÕES	INSTRUMENTOS DE RETORNO ABSOLUTO E OUTRAS CLASSES DE ATIVOS	IMÓVEIS OU FU DE INVESTIME IMOBILIÁRIC RESPETIVOS DER
PROTEÇÃO (PPR)	MÁXIMO 40% MÍNIMO 0%	MÁXIMO 40% MÍNIMO 0%	MÁXIMO 5% MÍNIMO 0%	MÁXIMO 20% MÍNIMO 0%

O investimento pode estar sujeito a potenciais conflitos de interesses, nomeadamente por investir em:

- a) Ativos geridos pelo Grupo Fidelidade;
- b) Outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenham interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emitentes daqueles ativos.

Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

O Segurador poderá, durante a vigência do produto ou de cada componente, em casos excepcionais, proceder à alteração da sua Política de Investimentos, desde que se mantenha, pelo menos, a mesma expectativa de rentabilidade e corresponda ao melhor interesse do cliente.